

DECRETO Nº 14973/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
2860-1	Ademir Luiz Batistella	24.01.2019 a 07.02.2019
7374-1	Adriani Terezinha Zopeletto	02.01.2019 a 21.01.2019
18291-1	Aline Peres Panaro	02.01.2019 a 21.01.2019
16632-1	Cesar Lois Felini	02.01.2019 a 21.01.2019
18162-1	Diego Francis Bordum	07.01.2019 a 20.01.2019
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	21.01.2019 a 19.02.2019
5711-1	Elizabete Kauduinski	02.01.2019 a 21.01.2019
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	17.01.2019 a 31.01.2019
16390-1	Jalciane Dagostin	02.01.2019 a 16.01.2019
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	02.01.2019 a 21.01.2019
12920-1	Leni Aparecida França	02.01.2019 a 21.01.2019
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	02.01.2019 a 16.01.2019
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	02.01.2019 a 17.01.2019
18079-1	Marcelo Velasco	02.01.2019 a 21.01.2019
13790-1	Mariângela Koerich Zenci	02.01.2019 a 16.01.2019
18529-1	Raul Zanella	02.01.2019 a 16.01.2019
8760-1	Rogério Luis Nunes	02.01.2019 a 16.01.2019
17132-1	Ronaldo Bertoncelli	02.01.2019 a 16.01.2019
9940-1	Rosane Negri	22.01.2019 a 31.01.2019
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	02.01.2019 a 16.01.2019
13563-1	Valnice Bernardino Bagattini	14.01.2019 a 12.02.2019
18381-1	Vanderlei Cardoso	11.01.2019 a 30.01.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças